EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 098/17

CONSIDERANDO que, falamos tanto de inclusão social, apresentamos projetos, porém os mesmos não saem do papel;

CONSIDERANDO que, o Brasil poderia criar "Núcleos Pedagógicos de Inclusão", os quais atenderiam pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, doenças como Síndrome de *Down*, Autismo, entre outros, por meio de convênios e ter profissionais como: terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, neurologista, pedagogo, psicopedagogo, dentista, entre outros;

CONSIDERANDO que, podemos contar com o auxílio de nossos Deputados Federais, Governo Federal, para que não só Votorantim, mas todo o Brasil seja contemplado com esse Núcleo Pedagógico de Inclusão;

CONSIDERANDO que, Votorantim cancelou o convênio com a Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba – AMAS e não possui convênio com a Associação Nacional de Desporto para Deficientes - ANDE e o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, localizado na Rua Sete de Setembro, só atende crianças acima de 5 anos. E existem crianças que já nascem enfermas e os médicos dizem que quanto antes tratar, o resultado é melhor;

CONSIDERANDO que, em nossa cidade existem terrenos baldios que pertencem à municipalidade e que poderiam usar esses espaços para construir um local de "Núcleo Pedagógico";

CONSIDERANDO que, o custo-benefício para o Poder Público sairia bem mais barato e o aprendizado seria muito melhor, pois essa unidade trabalharia em conjunto com a escola, enviando relatórios mensais do aluno e a escola mandaria relatórios para esse prédio educacional também.

CONSIDERANDO que, esse “Núcleo Pedagógico”, poderia oferecer aulas de natação, hidroterapia, ecoterapia, aulas de pintura, desenho, que podem estimular a coordenação motora, entre outros. Votorantim pode ser futuramente exemplo para outras cidades, mostrando que se importa com seus munícipes, tendo foco na cidadania, saúde, educação e bem-estar dos seus futuros eleitores;

CONSIDERANDO que, existe o programa **LOAS** (**L**ei **O**rgânica da **A**ssistência **S**ocial), o qual paga um salário mínimo, renda mensal que tem por finalidade garantir a sobrevivência de pessoas muito pobres e que não têm direito aos benefícios da Previdência Social, porém não é o suficiente para arcar com custos de medicamentos, a mãe não consegue ir trabalhar, pois seu filho precisa de cuidados especiais e com a criação do Núcleo, abriria a oportunidade de emprego para os familiares; e,

CONSIDERANDO finalmente que, poderia haver um ônibus ou van para transportar essas crianças ou adultos especiais até o Núcleo, onde poderiam fazer um cartão personalizado para as crianças cadastradas nesse centro educacional.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) O Município poderia buscar parcerias com o Governo Federal para que faça a construção de Núcleos Pedagógicos de Inclusão?

b) Em caso negativo ao item "a", o que a Administração Municipal pensa em fazer para dar um respaldo a essas famílias que tem dificuldades não só financeiras, mas também de inclusão, socialização e tratamento de crianças com deficiência e mobilidade reduzida?

c) Há possibilidade de estabelecer parceria com a ADV e fazer as adaptações necessárias para atender essas crianças com deficiências?

d) A Administração Municipal poderia sugerir para que sejam construídos não só em Votorantim, mas em todo o Brasil esse Núcleo, através de contatos com Deputados Federais?

Que do deliberado se dê ciência:

- **Aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais: Vitor Lippi, Missionário José Olímpio, Guilherme Mussi, Herculano Passos Junior e Pastor Jefferson Campos;**
- **Aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais: Maria Lucia Amary, Pastor Carlos Cezar, Raul Marcelo, Rogério Nogueira, Rita Passos e Rodrigo Moraes;**
- **À Câmara dos Deputados, em Brasília;**
- **Ao Congresso Nacional, em Brasília;**
- **À ADV - Associação dos Deficientes de Votorantim;**
- **Ao CAPS - Centro de Atenção Psicossocial de Votorantim;**
- **Ao Governo do Estado de São Paulo;**
- **Aos Jornais: "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim" e "Cruzeiro do Sul";**
- **À TV Votorantim;**
- **Às Rádios: Tropical FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Band FM;**
- **Ao Blog "noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez;**
- **Ao site “Cidade de Votorantim", do Sr. Irineu Oliveira; e,**
- **Ao site "Cidadão Votorantinense", do Sr. Edson Correa.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 21 de março de 2017.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador